

POLÍTICA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DA COOPSOL



Sumário

1.	Introdução	3
	Definição	
3.	Missão	. 3
4.	Diretrizes	. 4
5.	Aspectos tecnológicos	. 5
5.1	Documentação (nfs.) De hardware e software	. 5
5.2	Documentação do software	. 6
5.3	Estratégias para recuperação de informações	. 6
6.	Observações na elaboração e revisão do plano	7
7.	Atualização das informações de âmbito operacional	. 7
8.	Plano de continuidade dos negócios	. 8
8.1	Tarefas pré-desastre	. 8
8.2	Tarefas durante o desastre	. 8
8.3	Tarefa pós-desastre	8
9.	Considerações finais	. 9
10.	Vigência	. 9



1. Introdução

Estabelecer as diretrizes e as responsabilidades a serem observadas na continuidade de negócios da COOPSOL, de forma a minimizar os impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios decorrentes de indisponibilidades dos recursos humanos, materiais e tecnológicos – essenciais para o funcionamento de suas operações.

2. Definição

O plano de continuidade de negócios é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre, e até o retorno à situação normal de funcionamento da Cooperativa.

3. Missão

Garantir que a restauração do processamento ocorra dentro do prazo estipulado no plano de contingência conforme criticidade de cada sistema. Exercer a coordenação geral do plano.

Seguem alguns conceitos relacionados à continuidade dos negócios:

- a) sistemas críticos são sistemas cuja inoperabilidade implica em perdas irreversíveis, financeiro, jurídico ou de imagem da COOPSOL e sua atividade produtiva deve acontecer em até 24 horas após a ocorrência do desastre;
- b) desastre é a ocorrência de qualquer tipo de anormalidade que impeça ou impacte a atividade de produção dos sistemas críticos;
- c) recuperação é o restabelecimento da atividade produtiva dos sistemas críticos, mesmo que paliativa ou parcialmente, no caso do desastre se efetivar;
- d) para pontos básicos na elaboração do plano de contingência é necessário levantar alguns itens básicos, conforme segue:



- quais são os sistemas críticos que garantem a continuidade do negócio da COOPSOL;
- II. análise de impacto nos negócios;
- III. análise de riscos para os principais negócios;
- IV. homologação dos sistemas críticos por parte da diretoria;
- V. recursos de *hardware*, *software* e infraestrutura que tais sistemas dependem;
- VI. backup;
- VII. decisões pós-desastre para a recuperação.

4. Diretrizes

- 4.1 A continuidade de negócios da COOPSOL prevê mecanismos que permitam:
 - a) identificar as ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da COOPSOL;
 - b) identificar os possíveis impactos à operação decorrentes da concretização de tais ameaças;
 - c) identificar os requisitos para a continuidade dos negócios, incluindo os legais e os regulatórios;
 - d) estabelecer papéis e responsabilidades das partes internas e externas à COOPSOL;
 - e) desenvolver estrutura de gerenciamento e resposta às crises, suportada por níveis adequados de autoridade e competência, que assegurem a comunicação efetiva às partes interessadas;
 - f) desenvolver processos e mecanismos que viabilizem a recuperação das atividades em caso de interrupção;



- g) realizar treinamentos, testes e análises que garantam a manutenção e o bom funcionamento dos planos de continuidade;
- h) aderir e cumprir as diretrizes contidas nesta política;
- i) identificar e avaliar riscos de descontinuidade, adotando, segundo orientações da COOPSOL, procedimentos adequados para minimização;
- j) para os recursos essenciais, são formalmente estabelecidos os planos com procedimentos alternativos para recuperação das atividades exigidas, no tempo desejado, observada a relação custo/benefício e o impacto potencial;
- k) devem ser realizados treinamentos com o objetivo de assegurar que os conselheiros, os diretores, e os demais colaboradores da COOPSOL sejam conscientizados:
 - das ameaças de geração de interrupção das atividades e seus desdobramentos;
 - da importância do estabelecimento de estratégias de funcionamento dos planos de gerenciamento de incidentes e de continuidade de negócios;
 - III. de como implementar os planos de continuidade em resposta a interrupção dos processos ou atividades críticas.
- todos os envolvidos no processo de continuidade de negócios, ainda que não participem das deliberações, são responsáveis pela qualidade das operações que realizarem;
- m) a gestão da continuidade de negócios é objeto de acompanhamento sistemático por parte dos órgãos de administração da COOPSOL.

5. Aspectos Tecnológicos

5.1 Documentação (nfs.) de Hardware e Software:

Todas as notas fiscais de compra de *hardware* e *software* estão criteriosamente arquivadas em pasta e estão à disposição em armário mantido na sede da



COOPSOL. A cooperativa de crédito mantém atualizada uma relação de todos os *hardware* e *softwares* existentes através de Planilha.

5.2 Documentação do Software

O software gerenciador da Cooperativa de Crédito está devidamente documentado através de contrato de uso e licença arquivado, tendo apoio e contato direto com a PRODAF, empresa gestora do Sistema Syscoop, que periodicamente disponibiliza novas versões para sempre manter o sistema atualizado e adequado às exigências do Banco Central do Brasil e sempre que necessário os novos usuários são treinados para utilização do referido Sistema.

Os arquivos de *backups* do sistema estão armazenados em nuvens e é de responsabilidade da PRODAF e da própria COOPSOL, quando se trata de documentos internos.

5.3 Estratégias para Recuperação de Informações

Para os procedimentos de recuperação de *backups* dos dados, a Cooperativa deverá formalizar a solicitação à PRODAF, responsável pelo Sistema Syscoop.

A PRODAF se compromete a manter o banco de dados sob sua responsabilidade, ainda que oriundo de serviço indireto, com total segurança, backup e proteção de rede. Sempre que solicitado, deverá a PRODAF fornecer cópia do banco de dados a qualquer momento para atendimento de auditoria, teste de backup, situação emergencial, solicitação do Banco Central do Brasil, ou qualquer outro motivo relevante a critério da Coopsol.

Com relação às práticas de backup, atualmente é disponibilizado Snaphots dos servidores, que são imagens idênticas dos mesmos, armazenados por 3 dias. Com essas imagens, é possível restaurar o servidor com todas as configurações e discos.

Além dos Snaphots, são feitos backups diários de arquivos (Backup Granular), através da Ferramenta Bacula, armazenados por 90 dias dos servidores que não são Banco de Dados(Sybase). Em relação ao servidor do Sybase, há um backup diário via script da AMAZON que faz cópia do backup do banco realizado pela PRODAF e envia ao S3 (repositório da AMAZON) com retenção de 90 dias. A recuperação dos



backups poderá ser realizada a qualquer tempo e pode ser disponibilizado para os computadores informados pela Coopsol.

Dentre os diversos monitoramentos realizados, a PRODAF analisa o ciclo de vida para manutenção de um backup do DUMP, através de LOGs de rastreio para identificar operações armazenadas por tempo indeterminado.

Com a digitalização das Cooperativas de Crédito, não cabe a restauração de um backup de datas retroativas, uma vez que os DUMPs são cumulativos, o que significa que o de hoje conterá os dados históricos de qualquer data retroativa.

Desta forma, a PRODAF realiza a análise do ciclo de vida dos DUMPs de banco de dados a cada 10 (dez) dias.

6. Observações na Elaboração e Revisão do Plano

- a) O custo do plano de recuperação será zero, em virtude de utilizarmos a estrutura da empresa PRODAF e SEBRAE-BA.
- b) as funções críticas são todas executadas pelos colaboradores da COOPSOL e estão descritas na política de continuidade de negócios;
- c) em caso de recuperação das funções executadas, os colaboradores deverão se basear na política e nas rotinas de utilização do Sistema Syscoop, mantido pela PRODAF;
- d) priorizar as funções críticas para ordenar sua recuperação;
- e) identificar as atividades necessárias para recuperar cada função;
- f) os responsáveis pela recuperação de cada processo ou função será o Diretor Executivo da COOPSOL.

7. Atualização das Informações de Âmbito Operacional

Todas as alterações referentes à troca de fornecedores, endereços, telefones, prioridades de recuperação, interdependência de sistemas e aplicativos, mudanças em processos e práticas operacionais serão informadas ao Diretor Executivo da COOPSOL, para realização das reversões necessárias, de forma a manter o plano permanentemente atualizado.



8. Plano de Continuidade dos Negócios

8.1 Tarefas Pré-Desastre

As tarefas pré-desastre do plano de continuidade dos negócios da COOPSOL são:

- a) avaliar e aprovar gastos financeiros necessários ao desenvolvimento e manutenção do plano;
- b) definir local do centro de operações alternativo com o apoio da equipe de hardware;
- c) definir local do centro de comando em caso de desastre;
- d) estabelecer as políticas e diretrizes do plano;
- e) definir recursos necessários ao plano;
- f) distribuir cópias do plano e normas a todos os envolvidos no plano;
- g) revisão e atualização periódica do plano;
- h) organizar e coordenar a execução de testes do plano;
- i) definir e montar a estrutura de retorno à normalidade;
- i) dar apoio a todos os envolvidos.

8.2 Tarefas durante o Desastre

As tarefas durante o desastre do plano de continuidade dos negócios da COOPSOL são:

- a) avaliar a situação posicionando aos diretores da Cooperativa para decisão sobre ativação do plano;
- b) coordenar a ativação do plano;
- c) ativar local do centro de operações alternativo;
- d) coordenar as atividades do plano;
- e) estabelecer diretrizes para situações não previstas;
- f) acionar as pessoas chave para recuperação do ambiente operacional;
- g) acionar as providências para recuperação do ambiente operacional;
- h) emitir relatório situacional aos diretores da COOPSOL.

8.3 Tarefa Pós-Desastre

Após o desastre, o gestor deve coordenar as atividades de retorno à normalidade.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Continuidade de Negócios será aprovada e revisada, periodicamente, pela diretoria da COOPSOL. Dessa forma, a Cooperativa deverá designar um diretor responsável pelo cumprimento da Política de Continuidade de Negócios, formalizar e assegurar sua divulgação interna e externa, além disso, manter documentação relativa a essa Política, à disposição dos órgãos fiscalizadores.

10. VIGÊNCIA

Esta política foi aprovada em reunião ordinária da Diretoria realizada em 19 de outubro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente por prazo indeterminado, podendo ser modificado em período inferior a este, caso haja necessidade.

Salvador/BA, 19 de outubro de 2022.

Alberto Bispo do Nascimento **Diretor Presidente**

Fernando Edmar de Oliveira Silva **Diretor Operacional**

Valdirene Carvalho de Pádua

Diretora Administrativo e

Financeiro

Renato Lisboa da Silveira **Diretor**